



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
4

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011

(A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Prefeitura Municipal os seguintes bens móveis:

I – Um automóvel passageiro, marca Toyota, modelo Corolla XEI, 1.8, ano de fabricação 2004, modelo 2005, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à gasolina, cor prata, categoria oficial, chassi 9BR53ZEC258582130, placa DBS 7879, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 845300407;

II - Um automóvel passageiro, marca Toyota, modelo Corolla XEI, 1.8, ano de fabricação 2004, modelo 2004, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à gasolina, cor prata, categoria oficial, chassi 9BR53ZEC248546464, placa DBS 5670, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 821196332;

III – Um automóvel passageiro, marca Toyota, modelo Corolla XEI, 1.8, ano de fabricação 2008, modelo 2009, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à álcool/gasolina, cor prata, categoria oficial, chassi 9BRBB48E195048030, placa DKI 5255, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 116403128;

IV - Um automóvel passageiro, marca Fiat, modelo Palio ELX FLEX, 1.4, ano de fabricação 2007, modelo 2008, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à álcool/gasolina, cor prata, chassi 9BD17140A82969571, placa DMN 3438, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 922912980;

V - Um automóvel passageiro, marca Fiat, modelo Palio ELX FLEX, 1.4, ano de fabricação 2007, modelo 2008, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à álcool/gasolina, cor prata, chassi 9BD17140A82986912, placa DMN 3461, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 922914818;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 16/FEV/2011 14:14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

123
p

VI – Aparelho de ar condicionado, tipo split, marca Trane, capacidade de 60.000 BTU, voltagem 220 volts/60 hz, data de aquisição 05/05/2005, documento fiscal 478, chapa 1534 (patrimônio), com respectiva unidade evaporadora.

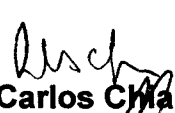
Art. 2º. Os veículos a que se referem os incisos I a V, do artigo anterior destinar-se-á a utilização exclusiva do Gabinete ou a Secretaria que este expressamente autorizar.

Parágrafo Único. O aparelho de ar condicionado disposto no inciso VI, deverá ser doado ao PROCON.

Art. 3º. Fica dispensado o procedimento licitatório nos termos da alínea “a”, inciso II, do Art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando extinto o termo de cessão firmado em 09 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de fevereiro de 2011.


Luiz Carlos Chaparine
Presidente


Hélio Alves Ribeiro
Vice-Presidente


Fábio Marmo Conte
1º Secretário


Túlio José Tomass do Couto
2º Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

PL: 0402197879-8

Nº 7014027180

DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 2 COD. RENAVAM: 845300407 FUNTBO: ***** EXERCICIO: 2010

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CPF / CNPJ: 51907384000161 PLACA: DBS7879

PLACA ANT. / UF: ***** CHASSI: 9BR532EC258582130

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL / MAC AP 15 COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA / MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT ANO FAB: 2004 ANO MOD: 2005

CAP / POT / CIL: 5L / 1794CC CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: PRATA

COTA UNICA: 11 ***** VENC. COTA UNICA: 2 ***** VENC. COTAS: 3 *****
FAIXA IRVA: A 11450000 PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN: 353

PREMIO TARIFARIO (R\$): RES 205/06 IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: SEM RESSALVA
Luciana M. A. Botten
Delegada do Registro e Licenciamento de Veículos
no Detran

INDAIATUBA LOCAL: DATA: 01/11/2010

Expedição

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA
TRANSPORTADA OU QUANTO AO SEU DPVAT

SP Nº 7014027180

BILHETE DE SEGURO DPVAT

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CPF / CNPJ: 51907384000161 PLACA: DBS7879

BILHETE DE SEGURO DPVAT

SP Nº 7014027180

EXERCICIO: 2010 DATA EMISSÃO: 01/11/2010

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

VIA: 2 CPF / CNPJ: 51907384000161 PLACA: DBS7879

COD. RENAVAM: 845300407 MARCA / MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT

ANO FAB: 2004 DT. TARE: 01 CHASSI: 9BR532EC258582130

PREMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): PREMIO TOTAL (R\$):

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

4501/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - SP

Nº 8886182722

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 821196332 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2010

NOME
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CPF / CNPJ 51907384000161 PLACA DBS5670

PLACA ANT / UP ***** CHASSI 9BR53ZEC248546464

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI / NAO ADITE COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO TOYOTA/COROLLA XE118VV ANO FAB. 2004 ANO MOD. 2004

CAP / POT / CIL 5L/1794CC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS

FAIXA / PVA 148080 PARCELAMENTO / COTAS MUN. 353-0

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

INDAIATUBA LOCAL 04/08/2010

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP Nº 8886182722 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CPF / CNPJ 51907384000161 PLACA DBS5670

BILHETE DE SEGURO DPVAT

SP Nº 8886182722 EXERCÍCIO 2010 DATA EMISSÃO 04/08/2010

NOME / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

VIA 1 CPF / CNPJ 51907384000161 PLACA DBS5670

COD. RENAVAM 821196332 MARCA / MODELO TOYOTA/COROLLA XE118VV

ANO FAB. 2004 CAT. TAR. 01 CHASSI 9BR53ZEC248546464

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$)

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

MAN / 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ETB 1105353
DETRAN - SP Nº 8886182684
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 2 116403122 EXERCÍCIO 2010

CAMARA MUNICIPAL DE INDAITUBA

51907384000161 PLACA DK15255

PLACA ANT 10 ***** CHASSI 8BRBB43E135048030

PRG/AUTOMOVEIS MARCA/MODELO COMBUSTIVEL
TOYOTA/COROLLA XE118FLEX 2008 2009

CAP/POT/CIL 5L/1794CC CATEGORIA OFICIAL COR DOMINANTE PRATA

COTA UNICA VENC COTA UNICA VENC COTAS
I P V A 148210 148210 148210

FAIXA 148210 ANO FAB 2008 ANO MOD 2009

PREMIO TARIFARIO RES 2008 PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEM RESERVAÇÃO DE PRÉMIO OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

INDAITUBA 04/08/2010

CONTRATO DE DETRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, E PESSOAS
TRANSPORTADAS ONTUBO SEGURO DPVAT

SP Nº 8886182684 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAITUBA

CPF/CNPJ 51907384000161 PLACA DK15255

BILHETE DE SEGURO DPVAT

SP Nº 8886182684 EXERCÍCIO 2010 DATA EMISSÃO 04/08/2010

NOME/ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAITUBA

VIA 2 CPF/CNPJ 51907384000161 PLACA DK15255

COD. RENAVAM 16403128 MARCA/MODELO TOYOTA/COROLLA XE118FL

ANO FAB 2008 CAT. PRG 01 CHASSI 8BRBB43E135048030

PREMIO TARIFARIO (R\$) 100 (R\$) PREMIO TOTAL (R\$)

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

CONTRATO DE DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL 0413143438-3

DETRAN - SP

Nº 9014043630

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 2 COD. RENAVAM 922912980 INTERO ***** EXERCÍCIO 2010

NOME
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CPF/CNPJ 51907384000161 PLACA DMN3438

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI BBD17140A82969571

TIPO DE VEÍCULO PAS/AUTOMOT. COMBUSTÍVEL GLC/7 GASOL

MARCA / MODELO FIAT/PALIO ELX FLEX ANO FAB 2007 ANO MOD 2008

CAP. / POT. / CL 51/1400CC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

DATA ÚNICA I P V A COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS ***** FAIXA (PVA) 524518... COD. MUN. 353-0 PARCELAMENTO / COTAS *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) RES 2008 I OF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO MOTOR: 1738F30117517991

LOCAL INDAIATUBA

ASSINATURA DO DETRAN

DATA 03/09/2010

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS COMO SEGURO DPVAT

SP Nº 9014043630 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CPF / CNPJ 51907384000161 PLACA DMN3438

BILHETE DE SEGURO DPVAT
SP Nº 9014043630 EXERCÍCIO 2010 DATA EMISSÃO 17/11/2010

NOME / ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

VIA 2 CPF / CNPJ 51907384000161 PLACA DMN3438

COD. RENAVAM 922912980 MARCA / MODELO FIAT/PALIO ELX FLEX

ANO FAB 2007 CAT. TARIF 01 CHASSI BBD17140A82969571

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) I OF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$)

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÊS

DETRAN / SP Nº 8678426975
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 2 COD. RENAVAM 822914818 E.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2010

NOME
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CPF / CNPJ 51907384000161 PLACA DMN3461

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 9BD17140AB2986912

ESPÉCIE DE VEÍCULO PAS/AUTOMOVEIS MARCA / MODELO FIAT/PALIO ELX FLEX COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

ANO FAB 2007 ANO MOD 2008

CAP. TOT. / CIL 5L/1400CC CATEGORIA OFICIAL COR DOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
I.		*****
P.		*****
V.	1524510.000	*****
A.		*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) RES 105708 IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVAZETO SUCURSA MOTOR: 178F30117559802

INDAIATUBA 19/04/2010

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 8678426975 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CPF / CNPJ 51907384000161 PLACA DMN3461

BILHETE DE SEGURO DPVAT

SP Nº 8678426975 EXERCÍCIO 2010 DATA EMISSÃO 19/04/2010

NOME / ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

VIA 2 CPF / CNPJ 51907384000161 PLACA DMN3461

COD. RENAVAM 822914818 MARCA / MODELO FIAT/PALIO ELX FLEX

ANO FAB 2007 QNT. TARIF 01 CHASSI 9BD17140AB2986912

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$)

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04



FICHA INDIVIDUAL DE BENS PATRIMONIAIS

Chapa: **1531** Grupo/Tipo: **1004 APARELHOS ELETRONICOS**

Conj. de (02) Evaporadora 60.000 Btu/h.

Aquisição/Tipo: 1	Origem: Aquisicao	Valor Aquisição: 22.400,00
Doc.Fiscal: 478	Data: 05/05/2005	
Local: 40	ANEXO - 3º ANDAR (SALA DE REUNIÃO)	
Fornecedor: 147	Engenharia Paulista de Obras Ltda.	

Processo:

Empenho:

Transferido:

Baixado em:

Motivo:

Recalculado em:

Valor Atual: **22.400,00**

Capacidade : 60.000 Btu/h .

Tensão : 220v / 60 Hz / 2F .

Consumo : 5,7 KW .

Marca TRANE .

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2011

Ao

D.D. Senhor

Luiz Carlos Chiaparine

D.D. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Tem este a finalidade de solicitar a V.S^a se digne efetuar a doação de um aparelho de ar condicionado Split para este departamento.

Certo de poder contar com seus préstimos, desde já esse órgão agradece pelo excelente trabalho que vem prestando a população, obrigado.

Atenciosamente,

Wilson José dos Santos

Coordenador PROCON – Indaiatuba/SP

PROCON – INDAIATUBA

Rua Rêmulo Zoppi n.º 434 – Vila Georgina – Indaiatuba – SP – CEP 13.333-090

Fone (19) 3835-6200 / Fax: (19) 3834-7601 e-mail: procon_indaiatuba@itelefonica.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sita a Rua Humaitá n. 1.167, centro, nesta cidade e comarca de Indaiatuba-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Nelson Laturraghe**, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sita na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, nesta cidade e comarca de Indaiatuba/SP., neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **José Onério da Silva**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, firmam e convencionam o presente Termo, o qual será regido pelas cláusulas abaixo, a saber:

Cláusula Segunda – Do objeto:

O presente termo tem por objeto a cessão de uso de quatro veículos da frota oficial da **CEDENTE** em favor da **CESSIONÁRIA**, para uso exclusivo no Gabinete do Prefeito, sendo:

1. Veículo marca Toyota, modelo Corolla, Placa DBS – 5670, patrimônio nº 1006;
2. Veículo marca Toyota, modelo Corolla, Placa DKI – 5255, patrimônio nº 1852;
3. Veículo marca Fiat, modelo Palio ELX FLEX, Placa DMN - 3461, patrimônio nº 1630;
- ✓ 4. Veículo, marca Fiat, modelo Palio ELX FLEX, Placa DMN – 3438, patrimônio nº 1631.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Prorrogação:

O presente termo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, iniciando-se em 01 de janeiro de 2009 e a terminar em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito da **CESSIONÁRIA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

12
hy

Cláusula Quarta – Das Obrigações e Responsabilidade do Cessionário:

A **CESSIONÁRIA** se obriga:

I – a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, além de multas e demais penalizações da legislação de trânsito, bem como os danos porventura causados por si ou seus prepostos, quer de natureza civil ou criminal, durante o prazo desta cessão, até a efetiva devolução do bem;

II – devolver à **CEDENTE** o objeto desta cessão de uso no estado de funcionamento e uso em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais pelo uso regular.

Cláusula Quinta – Da Alteração:

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

Cláusula Sexta – Da Dissolução:

A Cessão poderá ser resolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sétima – Da Rescisão Unilateral:

A **CEDENTE** poderá rescindir, unilateralmente, a presente cessão, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo ou, ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.

Cláusula Oitava – Da Publicação:

A eficácia do Termo fica condicionada à publicação de sua síntese na Imprensa Oficial.

Cláusula Nona – Do foro:

Fica eleito o foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

12
hy



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922*

CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

13
Ap

Assim, estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e único efeito, juntamente com as testemunhas instrumentárias abaixo nominadas.

Indaiatuba, 12 de dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Indaiatuba – CEDENTE.

Nelson Laturraghe – Presidente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba – CESSIONÁRIA

José Onério da Silva – Prefeito Municipal.

Testemunhas:

[Signature]
Marcos Antonio Zanella
CPF nº 356.895.108-82

[Signature]
Vivian Marucci Melo
CPF nº 303.796.598-32